



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 18 de setembro de 2018.

Portaria nº. 085/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0087/2018/15 e de acordo com o disposto no **artigo 40, §1º, III, alínea “b” do art. 40 da CRFB/88 (redação dada pela da EC 41/03)**, Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora ***Elenilza Almeida Cruz dos Santos***, matrícula 4253/61, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO-1, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/09/2018.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.150,61

Proporção: 6.880/10.950.....R\$ 722,94

Valor dos proventos:.....R\$ 722,94

HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA

Vice-Diretora

PREVIQUEIMADOS

Matr. 2315

Respondendo Interinamente